

PORTARIA Nº 048 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2024
Gabinete do Prefeito

“Concede Promoção por merecimento de 1% aos Servidores Municipal”.

LAIRTON ANDRÉ KOECHE, Prefeito de Victor Graeff, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Artigo 63 da Lei Orgânica Municipal:

RESOLVE

Art. 1º. Conceder aos Servidores Públicos Municipais, Promoção por Merecimento de 1% sobre o vencimento base, conforme Lei Municipal 1359/2011 de 24 de outubro de 2011, conforme abaixo:

Nome do Servidor:	Período de Aquisição de Promoção por Merecimento (1%):
Alberto Fridolino Dirings	17/01/2024
Cristiane Savadintzky	01/01/2024
Daiana do Amaral	03/01/2024
Fabiana Schu Mattge	10/01/2024
Luciane Helena Hehn Hofstaetter	01/01/2024
Marcio André Frank	09/01/2024
Soloni Prestes Bergmies	28/01/2024
Tânia Regina da Silva Cavalheiro	31/01/2024

Art. 2º. Cumpram-se as formalidades legais

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo ao período aquisitivo.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE VICTOR GRAEFF – RS, aos 01 de fevereiro de 2024.

LAIRTON ANDRÉ KOECHE
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

LAÉRCIO DIERINGS
Secretário Municipal de Administração e Fazenda